

6

Referências bibliográficas

Entrevistas

Embaixador Luiz Felipe Lampreia
Embaixador Marcos Castrioto de Azambuja
Embaixador Rubens Ricupero
Embaixador Sebastião do Rego Barros
José Tavares de Araújo Jr.
Marcelo de Paiva Abreu

Arquivos

Arquivo Histórico do Itamaraty, Brasília.
Documentos do GATT, disponíveis em <http://www.wto.org>

Livros, artigos, teses e dissertações

- ABDENUR, R. A política exterior brasileira e o 'sentimento de exclusão'. In: G. Fonseca Jr. S. H. Castro (Orgs.); **Temas de política externa II**. v. 1. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 1994.
- ABREU, M. D. P. O Brasil na rodada Uruguai do GATT: 1982-1993. In: G. Fonseca Jr. S. H. Castro (Orgs.); **Temas de política externa brasileira II**. v. 2. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 1994.
- ABREU, M. D. P. **Comércio exterior: interesses do Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
- ABREU, M. D. P.; FRITSCH, W. Determinantes exógenos dos padrões de comércio e dívida na América Latina. **Contexto Internacional**, v. 3, n. 2, p. 33-52, 1986.
- ABREU, M. D. P.; FRITSCH, W. Brazil, Latin America and the Caribbean. In: J. Whalley (Org.); **Dealing with the North**. London: Centre for the Study of International Economic Relations, 1987.
- ABREU, M. D. P.; FRITSCH, W. Aspectos estratégicos da política comercial brasileira. In: J. A. G. Albuquerque (Org.); **Diplomacia para o desenvolvimento**, Sessenta anos de política externa brasileira: 1930 - 1990. v. 2. São Paulo: Cultura Editores Associados, 1996.
- ALMEIDA, J. L. Q. N. **A política externa brasileira nas condições de propriedade intelectual no GATT**. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 1994.

- AMORIM, C. Depoimento ao CPDOC, 1997.
- ARAÚJO JUNIOR, J. T. D. **Uma estratégia não liberal para a abertura da economia brasileira**. Rio de Janeiro: IEI/UFRJ, 1991.
- ARAÚJO JUNIOR, J. T. D. **Schumpeterian competition and its policy implications : the Latin American case**. Buenos Aires: LATN, 2000.
- ARBILLA, J. M. **A diplomacia das idéias: a política da renovação conceitual da política externa na Argentina e no Brasil (1989-1994)**. Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 1997.
- ARBILLA, J. M. Arranjos institucionais e mudança conceitual nas políticas externas argentina e brasileira. **Contexto Internacional**, v. 22, n. 2, p. 337-385, 2000.
- AZAMBUJA, M. C. D. A política externa do governo Collor. **Estudos Avançados**, Coleção documentos, Série Assuntos Internacionais, n. 13, 1991.
- BAER, W. **A economia brasileira**. São Paulo: Nobel, 1996.
- BARAN, P. **A economia política do desenvolvimento**. São Paulo: Abril Cultural, 1984.
- BARRETO FILHO, F. P. D. M. **O tratamento nacional de investimentos estrangeiros**. Brasília: IRBr/FUNAG/CEE, 1999.
- BARROS NETTO, S. D. R. O GATT de Havana a Punta Del Este. **Revista Brasileira de Comércio Exterior**, v. 9, n. jan/fev 1987, p. 2-10, 1987.
- BARROS, A. A formação das elites e a continuação da construção do Estado Nacional brasileiro. **Dados**, n. 15, 1977.
- BATISTA, P. N. El comercio de servicios: la opinión de Brasil sobre el proceso de negociación. **Capítulos del SELA**, v. 16, p. 61-66, 1987.
- BATISTA, P. N. Perspectivas para a Rodada Uruguai: implicações para o Brasil. **Estudos Avançados**, v. 6, n. 16, p. 103-116, 1992.
- BATISTA, P. N. A política externa de Collor: modernização ou retrocesso. **Política Externa**, v. 1, n. 4, p. 106-135, 1993.
- BIELSCHOWSKY, R. **Pensamento econômico brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo**. 5 ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2000.
- BLYTH, M. **Great transformations: economic ideas and institutional change in the twentieth century**. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.
- BRESSER-PEREIRA, L. C. Ideologias econômicas e democracia no Brasil. **Estudos Avançados**, v. 3, n. 6, p. 46-63, 1989.
- BRESSER-PEREIRA, L. C. Contra a corrente no Ministério da Fazenda. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 19, n. 7, p. 05-30, 1992.

- BRESSER-PEREIRA, L. C. A inflação decifrada. **Revista de Economia Política**, v. 16, n. 4 (64), p. 20-35, 1996.
- BRESSER-PEREIRA, L. C. O conceito de desenvolvimento do ISEB rediscutido. **Dados**, v. 47, n. 1, p. 49-84, 2004.
- CALDAS, R. W. **Brazil in the Uruguay Round of the GATT : the evolution of Brazil's position in the Uruguay Round, with emphasis on the issue of services**. p.272. Aldershot: Ashgate, 1998.
- CAMPBELL, J. L. Institutional analysis and the role of ideas in political economy. In: J. L. Campbell O. K. Pedersen (Orgs.); **The rise of neoliberalism and institutional analysis**. p.159-189. Princeton: Princeton University Press, 2001.
- CAMPBELL, J. L.; PEDERSEN, O. K. (ORGS.). **The rise of neoliberalism and institutional analysis**. Princeton: Princeton University Press, 2001.
- CARDOSO, E.; HELWEGE, A. Import Substitution Industrialization. In: J. A. Frieden; M. Pastor Jr.; M. Tomz (Orgs.); **Modern political economy and Latin America: theory and policy**. p.155-164. Boulder: Westview Press, 2000.
- CARDOSO, F. H. Originalidade da cópia: a Cepal e a idéia de desenvolvimento. In: **As ideias e seu lugar : ensaios sobre as teorias do desenvolvimento**. p.17-56. Petrópolis: CEBRAP, 1980.
- CARDOSO, F. H. Discurso na cerimônia de posse do Embaixador Luiz Felipe Lampreia no cargo de Secretário-Geral das Relações Exteriores (09/10/1992). In: **Política Externa em Tempos de Mudança: a gestão do ministro Fernando Henrique Cardoso no Itamaraty (5 de outubro de 1992 a 21 de maio de 1993)**. p.23-31. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão, 1994.
- CARDOSO, F. H.; FALLETO, E. Dependencia y desarrollo en América Latina. In: R. Bielschowsky (Org.); **Cincuenta años de pensamiento en la Cepal: textos seleccionados**. v. 2, p.427-474. Santiago: Fondo de Cultura Económica, 1998.
- CARNEIRO, D.; WERNECK, R. Dívida externa, crescimento econômico e ajustamento fiscal. **Pesquisa e planejamento econômico**, v. 20, n. 1, p. 1-20, 1990.
- CERVO, A. L. **Inserção internacional: formação dos conceitos brasileiros**. p.297. São Paulo: Saraiva, 2008.
- CERVO, A. L.; BUENO, C. **História da política exterior do Brasil**. Brasília: EdUnB, 2002.
- CHEIBUB, Z. B. Diplomacia e construção institucional: o Itamaraty em uma perspectiva histórica. **Dados**, v. 28, n. 1, p. 113-131, 1985.
- CRUZ, J. H. D. B. Aspectos da evolução da diplomacia brasileira no período da política externa independente (1961-1964). In: S. Danese (Org.); **Ensaio de**

História Diplomática do Brasil (1930-1986). p.65-76. Brasília: FUNAG/IPRI, 1989.

CUNHA, R. C. **Preferências domésticas e diplomacia comercial: a posição negociadora brasileira sobre o comércio de serviços nas rodadas Uruguai e Doha.** Dissertação de mestrado, Universidade de Brasília. Recuperado de http://bdtd.bce.unb.br/tesdesimplificado/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=4327, 2008.

EPSTEYN, J. C. **Evolución histórica de modelos institucionales de política comercial: los casos de Estados Unidos e Brasil en perspectiva comparada.** Tese de doutorado, Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 2008.

FARIAS, R. D. S. **O Brasil e o GATT (1973-1993): unidades decisórias e política externa.** Dissertação de mestrado, Universidade de Brasília, 2007.

FINLAYSON, J. A.; ZACHER, M. W. The GATT and the Regulation of Trade Barriers: Regime Dynamics and Functions. **International Organization**, v. 35, n. 4, p. 561-602, 1981.

FLECHA DE LIMA, P. T. Diplomacia e comércio: notas sobre a política externa brasileira nos anos 70. In: J. A. G. Albuquerque (Org.); **Diplomacia para o desenvolvimento**, Sessenta anos de política externa brasileira: 1930 - 1990. São Paulo: Cultura Editores Associados, 1996.

FLORES NETO, F. T. Integração e cooperação Brasil-Argentina. In: J. A. G. Albuquerque (Org.); **O desafio geoestratégico**, Sessenta anos de política externa (1930 - 1990). v. 3, p.175-186. São Paulo: Annablume/NUPRI/USP, 2000.

FRANCO, G. A inserção externa e o desenvolvimento. **Revista de Economia Política**, v. 18, n. 3, 1998.

FRANCO, G.; FRITSCH, W. Los avances de la reforma de la política comercial e industrial in Brasil. In: E. Cardoso J. Vial (Orgs.); **Adonde va América Latina? Balance de las reformas económicas.** Santiago: Cieplan, 1992a.

FRANCO, G.; FRITSCH, W. The political economy of trade and industrial policy reform in Brazil in the 1990's. In: . Santiago, 1992b.

FRITSCH, W.; FRANCO, G. **Foreign direct investment and patterns of industrialization and trade in developing countries: notes with reference to the Brazilian experience**, Textos para discussão. Rio de Janeiro: Departamento de Economia da PUC-RJ, 1988.

FRITSCH, W.; FRANCO, G. **The quest for efficient industrialization in a technologically dependent economy: the current debate**, Textos para discussão. Rio de Janeiro: Departamento de Economia da PUC-RJ, 1989.

FURTADO, C. **Teoria e política do desenvolvimento econômico.** São Paulo: Abril Cultural, 1983.

- FURTADO, C. **Formação econômica do Brasil**. 32 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2003.
- GUERREIRO, R. S. O diálogo Norte-Sul e a Conferência de Cancun. **Boletim de diplomacia econômica**, n. 19, p. 18-35, 1995.
- GUIMARÃES, S. P. Inovação tecnológica e poder. **Política Externa**, v. 1, n. 4, p. 31-50, 1993.
- HIRSCHMAN, A. The political economy of import-substituting industrialization in Latin America. **Quarterly Journal of Economics**, v. 82, n. 1, p. 1-32, 1968.
- HIRST, M.; PINHEIRO, L. A política externa do Brasil em dois tempos. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 38, n. 1, p. 5-23, 1995.
- KRASNER, S. D. Structural Causes and Regime Consequences: Regimes as Intervening Variables. **International Organization**, v. 36, n. 2, p. 185-205, 1982.
- KUME, H. **A política tarifária brasileira no período 1980-88 : avaliação e reforma**, Estudos de política industrial e comércio exterior. Rio de Janeiro: IPEA, 1990.
- LAFER, C. Entrevista com Celso Lafer. **Estudos Históricos**, v. 6, n. 12, p. 271 - 284, 1993.
- LESSA, C. **Quinze anos de política econômica**. Campinas: UNICAMP, 1975.
- LIMA, M. R. S. **The political economy of brazilian's foreign policy: nuclear energy, trade and Itaipu**. Nashville, Vanderbilt, 1986.
- LIMA, M. R. S. Ejes Analíticos y Conflicto de Paradigmas en la Política Exterior Brasileña. **América Latina/Internacional**, v. 1, n. 2, p. 27-46, 1994.
- LIMA, M. R. S. O Brasil e as Relações Sul-Sul. **Dossiê Cebri: Desafios da Política Externa Brasileira, Edição Especial**, v. 1, n. Ano 7, p. 63-64, 2008.
- LOBO, O. C. O Brasil na presente conjuntura do comércio internacional. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, v. 32, n. 1, p. 57-82, 1971.
- MACIEL, G. Á. O Brasil e o GATT. **Contexto Internacional**, v. 3, n. 2, p. 81-91, 1986.
- MACIEL, G. Á. A dimensão multilateral. O papel do GATT na expansão da economia. A Rodada Uruguai e a criação da OMC em 1994. **Boletim de diplomacia econômica**, n. 19, 1995.
- MARKWALD, R. A. The political economy of foreign trade policy: the brazilian case. In: R. Bouzas (Org.); **Domestic determinants os national trade strategies: a comparative analysis of Mercosur countries, Mexico and Chile**. [Paris]: Chaire Mercosur de Sciences Po, 2006.
- MELLO, F. D. C. **O Brasil e o GATT: análise da posição brasileira nas negociações comerciais multilaterais**. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 1994.

- MOREIRA, H. C. CPA: uma proposta racionalizante atenta às metas do setor privado. **Revista Brasileira de Comércio Exterior**, n. 15, p. 10-12, 1988.
- MOREIRA, M. M. **Diplomacia, política e finanças: de JK a Collor 40 anos de história por um de seus protagonistas**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.
- OEA; BID; CEPAL. **Dicionário de termos econômicos**, 2003.
- OLIVEIRA, G.; ALLAIN, M. **The recent Brazilian trade liberalization in historical perspective**. São Paulo: FGV, Escola de Administração de Empresas de São Paulo, 1992.
- PIO, C. R. **A construção política da economia de mercado no Brasil: estabilização e abertura comercial (1985 – 1995)**. Tese de doutorado, Instituto Universitário do Rio de Janeiro, 2001.
- PRESSER, M. F. Ecletismos em dissenso. **Estudos Avançados**, v. 15, n. 41, p. 49-66, 2001.
- RICUPERO, R. O Brasil e o futuro do comércio internacional. In: **Visões do Brasil: ensaios sobre a história e a inserção internacional do Brasil**. p.209 - 246. Rio de Janeiro: Record, 1988.
- RICUPERO, R. A inserção internacional desejada e a inserção possível. In: **Visões do Brasil: ensaios sobre a história e a inserção internacional do Brasil**. p.259-268. Rio de Janeiro: Record, 1990.
- RICUPERO, R. Integration of developing countries in the multilateral trading system. In: J. Bhagwati M. Hirsch (Orgs.); **The Uruguay Round and beyond: essays in honour of Arthur Dunkel**. p.09-49. New York: Springer, 1998.
- RICUPERO, R.; DIDONET, E. A abertura comercial brasileira. **Boletim de diplomacia econômica**, n. 19, 1995.
- RUGGIE, J. G. International Regimes, Transactions, and Change: Embedded Liberalism in the Postwar Economic Order. **International Organization**, v. 36, n. 2, p. 379-415, 1982.
- SAMUELSON, P. A. **Fundamentos da análise econômica**. São Paulo: Abril Cultural, 1983.
- SARDENBERG, C. A. **Aventura e agonia: nos bastidores do Cruzado**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.
- SCHUMPETER, J. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.
- SETTE, L. L. A diplomacia econômica brasileira no pós-guerra (1945 - 1964). In: J. A. G. Albuquerque (Org.); **Diplomacia para o desenvolvimento**, Sessenta anos de política externa brasileira: 1930 - 1990. São Paulo: Cultura Editores Associados, 1996.
- SIKKINK, K. **Ideas and Institutions: developmentalism in Brazil and Argentina**. Ithaca and London: Cornell University Press, 1991.

- SILVA, A. D. M. E. Idéias e política externa: a atuação brasileira na Liga das Nações e na ONU. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 41, n. 2, p. 139-158, 1998.
- SIMONSEN, M. H. Dívida externa e crescimento econômico. **Simposium**, v. 14, 1982.
- SOLA, L. **Idéias econômica, decisões políticas**. São Paulo: EdUsp, 1998.
- TACHINARDI, M. H. **A guerra das patentes: o conflito Brasil x EUA sobre propriedade intelectual**. São Paulo: Paz e Terra, 1993.
- TAVARES, M. D. C. **Da substituição de importações ao capitalismo financeiro: ensaios sobre economia brasileira**. 11 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.
- UNCTAD. The Kennedy Round estimated effects on tariff barriers (Doc. n. TD/6/Rev. 1), 1968.
- VELASCO E CRUZ, S. **Estado e economia em tempo de crise: política industrial e transição política no Brasil nos anos 80**. Rio de Janeiro: Relume Dará / Editora da Unicamp, 1997.
- VIGEVANI, T. **O contencioso Brasil x Estados Unidos da informática: uma análise sobre formulação da política exterior**. São Paulo: Editora Alfa-Omega/EdUSP, 1995.
- WEBER, M. **Ciência e política: duas vocações**, A obra-prima de cada autor. p.128. São Paulo: Martin Claret, 2002.

7 Glossário

7.1. Instrumentos de política comercial

Controle cambial: diz respeito à utilização de medidas de câmbio como instrumento de política comercial. No Brasil, o regime cambial foi regulamentado em 1957 pelo decreto n. 42.820, que alterou as leis n. 1.807/53, 2.145/53, 3.244/57. Entre outras coisas, o decreto previa que as importações de mercadorias estariam sujeitas à prévia aquisição, nos pregões públicos das Bolsas Oficiais de Valores, de promessas de venda de câmbio. Por esse regime, a emissão da licença de importação pela Cacex era condicionada à comprovação da promessa de câmbio. Outro dispositivo cambial utilizado como instrumento política comercial diz respeito a taxas múltiplas de câmbio, que estabelecia diferentes taxas de câmbio conforme critérios de essencialidade do bem.

Exame de similaridade: consistia na apuração da existência de produção nacional que atendesse às mesmas condições oferecidas pelo concorrente estrangeiro (PIO, 2001, p. 179). No Brasil, a lei n. 3.244, de 14 de agosto de 1957, estabeleceu as bases para a implementação do exame de similaridade, que estava a cargo da Comissão de Política Aduaneira (CPA). O artigo 4º da referida lei estabelecia que quando não houvesse produção nacional de matéria-prima e de qualquer produto de base, ou a produção nacional desses bens fosse insuficiente para atender ao consumo interno, poderia ser concedida isenção ou redução do imposto para a importação total ou complementar, conforme o caso. Dessa maneira, o exame de similaridade foi um dos critérios adotados para a concessão de benefícios fiscais e isenção do Imposto de Importação, previstos para alguns produtos pelos regimes especiais de importação.

Exigência de conteúdo nacional: exigência de utilização de produtos nacionais na produção como requisito para a concessão de certos benefícios. No Brasil, o artigo 4º da lei n. 3.244, de 1957, definiu que quando a produção

nacional de matéria-prima ou qualquer outro produto de base fosse insuficiente para atender ao consumo interno poderia ser concedida isenção ou redução do imposto para a importação complementar. No entanto, a isenção ou redução do imposto deveria ser concedida mediante prova de aquisição de determinada quota do produto nacional, na fonte de produção, ou prova de recusa, ou incapacidade de fornecimento, dentro do prazo e a preço não superior ao do similar estrangeiro acrescido do imposto de importação.

Exigência de depósito prévio: estabelece que a importação de um produto está condicionada ao depósito prévio, junto a autoridade competente, do montante a ser importado. No Brasil, tal regime esteve presente durante diversos períodos, e foi regulamentado pelo decreto-lei n. 1.427, de 1975, segundo o qual a emissão da guia de importação era condicionada ao recolhimento da quantia correspondente ao valor FOB constante da guia, que seria reembolsada ao importador em 360 dias, não incidindo juros ou correção monetária sobre o depósito. Competia ao Conselho Monetário Nacional (CMN) estabelecer condições para o recolhimento e devolução da quantia, alterar o seu montante e o prazo de devolução e relacionar as mercadorias cuja emissão da guia de importação não dependia do depósito prévio. Em 1975 definiu-se que o prazo para restituição do depósito prévio seria de um ano, por meio da resolução n. 331 do Banco Central, de 1975 (KUME, 1990, p. 3).

Licença de importação: procedimento administrativo que requer a apresentação de uma solicitação ou outra documentação (diferente da necessária para efeitos de despacho aduaneiro) ao órgão administrativo pertinente, como condição prévia para efetuar a importação de mercadorias. As licenças podem ser automáticas, quando são emitidas em todos os casos; ou não automáticas, quando existe um controle administrativo com vistas a restringir a importação de determinados produtos. No Brasil, o regime de importações dividia os cerca de 11 mil produtos que integravam a Tarifa Aduaneira do Brasil (TAB) entre itens com importação permitida e aqueles cuja importação estava temporariamente suspensa ou proibida, que eram relacionados na “Lista de produtos com Importação Temporariamente Suspensa” da Cacex, que chegou a conter 18% do total de produtos listados na TAB (PIO, 2001, p. 177). A importação de parte dos produtos permitidos deveria ocorrer mediante a obtenção uma licença não

automática, conhecida como “guia de importação”, cuja emissão estava também a cargo da Cacex. As guias eram solicitadas a toda importação que envolvesse o uso de parte das reservas internacionais do país, ou seja, importações com cobertura cambial. O Brasil extinguiu o regime de licenças à importação no governo Collor, por meio da portaria MEFP 56, de 1990. A emissão de licenças de importação foi regulamentada na OMC pelo Acordo sobre os Procedimentos em Matéria de Licenças de Importação.

Medidas não tarifárias: São aquelas impostas sobre o fluxo comercial, mas que não são de natureza tarifária. Algumas dessas medidas podem constituir-se barreiras não tarifárias à importação, devido ao seu impacto protecionista, como cotas e regimes de licenciamento à importação.

Regimes especiais de importação: consistiam em isenções ou reduções do Imposto de Importação (II) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) a produtos considerados prioritários pela autoridade competente. No Brasil, foram instituídos uma série de regimes especiais a partir do primeiro choque de petróleo (KUME, 1990).

Requisitos de desempenho: impõem a produtores de bens e/ou prestadores de serviços certas obrigações. Por exemplo, constam de alguns acordos de comércio os seguintes requisitos de desempenho, entre outros: i) que determinado nível ou porcentagem de mercadorias ou serviços seja exportado; ii) que mercadorias importadas sejam substituídas por mercadorias ou serviços da Parte que concede uma isenção de tarifas aduaneiras; iii) que uma pessoa beneficiada por uma isenção de tarifas aduaneiras compre outras mercadorias ou serviços em território da Parte que a concede ou dê preferência a mercadorias ou serviços de produção nacional; iv) que uma pessoa beneficiada com uma isenção de tarifas produza mercadorias ou preste serviços em território da Parte que a concede, com determinado nível ou porcentagem de conteúdo produzido internamente; ou v) que o volume ou o valor das importações seja vinculado de qualquer forma ao volume ou ao valor das exportações ou ao montante de entrada de divisas (verbete integralmente extraído de OEA, BID e CEPAL (2003)).

7.2. Verbetes de negociações comerciais¹⁴²

Modalidades do comércio de serviços: formas sob as quais são negociados os serviços. Há quatro modalidades de prestação de serviços, quais sejam: comércio transfronteiriço (Modalidade 1), consumo no exterior (Modalidade 2), presença comercial (Modalidade 3) e movimento temporário de pessoas físicas (Modalidade 4). Essas modalidades de fornecimento requerem a movimentação tanto do próprio serviço (Modalidade 1) como do consumidor do serviço (Modalidade 2) ou do prestador do serviço (Modalidades 3 e 4).

Presença comercial (modalidade 3): modalidade de prestação ou comércio de serviços em que estes são proporcionados por meio de qualquer tipo de estabelecimento comercial ou profissional, como, por exemplo, investimento externo direto, de uma parte do Acordo Geral no território de outra parte. Esse é o caso do estabelecimento de uma filial de um banco estrangeiro ou de uma loja de franquia numa localidade estrangeira.

Tratamento de nação mais favorecida: princípio constante de acordos de comércio e investimento que obriga as Partes de um acordo de comércio a dispensar o tratamento mais favorável, acordado para qualquer de seus parceiros comerciais, a todas as demais Partes, pronta e incondicionalmente. Assegura que os serviços e os prestadores de serviços estrangeiros (de outro país Parte de um acordo de comércio) recebam, pelo menos, o mesmo tratamento dispensado a qualquer outro serviço ou prestador de serviço estrangeiro (ou recebam o melhor tratamento dispensado a qualquer outro).

Transparência: princípio segundo o qual as Partes de um acordo de negócios devem publicar ou tornar disponíveis legislações, regulamentos ou decretos nacionais ou qualquer tipo de ato administrativo que afetem o comércio de serviços e prestadores de serviços estrangeiros com respeito às disciplinas constantes do Acordo. As obrigações em matéria de transparência nos acordos de comércio podem incluir a publicação, notificação, direito a comentário prévio e a

¹⁴² Verbetes extraídos de OEA, BID e CEPAL (2003).

esclarecimentos quanto à adoção de leis ou regulamentos e a prestação de informação às Partes interessadas, a pedido destas.

Tratamento Nacional: princípio constante de acordos de comércio e de capítulos sobre serviços que assegura a não-discriminação entre cidadãos estrangeiros e nacionais. Com isso os serviços e os prestadores de serviços estrangeiros (de outro país parte de um acordo de comércio) têm a garantia de receber, pelo menos, tratamento não menos favorável que ao dispensado aos serviços e prestadores de serviços nacionais. Quando referido ao comércio de bens, diz respeito à disposição legal que visa a evitar discriminação e protecionismo na aplicação de tributos internos e medidas regulatórias. Em geral estabelece que, uma vez que as importações tenham entrado no território de uma Parte importadora, 1) os tributos internos devem ser aplicados igualmente às importações e aos produtos nacionais similares, e 2) a legislação nacional não deve dispor tratamento “menos favorável” para as importações que o concedido a produtos nacionais similares.